



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

APOSTILA N° 197/2025 – MEMORANDO 217/2025  
CONTRATO DE PROGRAMA - SAE N° 188/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29.152/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1517/2024

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. CNPJ 92.454.776/0001-68, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, Bairro Centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Germano Stevens, resolve firmar a presente apostila mediante as seguintes cláusulas e alterações:

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1. A vigência do presente instrumento será de 10 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A execução do objeto do contrato nº 187/2025 será acompanhada e fiscalizada pelo CONSORCIADO, por Yasmin Rottoli (técnica) e Anisete Schneider (adm.), a gestão através da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

Imigrante/RS, 09 de outubro de 2025.

Germano Stevens  
Prefeito Municipal